



# GUIA DE APOIO À GESTÃO ESTADUAL DO SUS



**CONASS**  
Conselho Nacional de Secretários de Saúde

## NOTA TÉCNICA

### TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO POR BLOCO DE FINANCIAMENTO SELECIONADO

#### Fonte desta nota técnica:

Elaboração própria, com base nas informações da página do Fundo Nacional de Saúde:  
<http://www.fns.saude.gov.br/indexExterno.jsf>.

#### Fonte dos indicadores:

 SAGE – Sala de Apoio à Gestão Estratégica / Ministério da Saúde - SGEP  
[www.saude.gov.br/sage](http://www.saude.gov.br/sage). Acesso em abril de 2016.

#### Conceituação:

- Valores transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde aos estados, segundo blocos selecionados de financiamento: Assistência Farmacêutica, Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e de Vigilância em Saúde

#### Método de cálculo:

- Valores financeiros globais repassados pelo Ministério da Saúde, fundo a fundo, segundo cada bloco de financiamento selecionado, para as gestões estadual, municipais ou do Distrito Federal, na Unidade Federada.

#### Fonte dos dados utilizados na origem:

- Ministério da Saúde: Fundo Nacional de Saúde

#### Informações Gerais:

- O Decreto n. 1.232, de 30 de agosto de 1994, posteriormente às Normas Operacionais 01/91 e 01/92 do SUS, estabeleceram as condições e as formas para viabilizar os repasses regulares e automáticos dos recursos do SUS.
- A Portaria GM/MS n. 204, de 29 de janeiro de 2007, regulamentou o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, com o respectivo monitoramento e controle. Os recursos federais destinados às ações e serviços de saúde passaram a ser organizados e transferidos na forma de Blocos de Financiamento:
  - Atenção Básica;
  - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
  - Vigilância em Saúde;
  - Assistência Farmacêutica;
  - Gestão do SUS;
  - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.
- Os blocos de financiamento são constituídos por componentes, de acordo com as especificidades de suas ações e os serviços de saúde pactuados. Os recursos federais que compõem cada bloco de financiamento são transferidos aos estados, Distrito Federal e municípios, fundo a fundo, em conta única e específica para cada bloco de financiamento, observados os atos normativos específicos.
  - Bloco de Atenção Básica:
    - Componente Piso da Atenção Básica - PAB Fixo;
    - Componente Piso da Atenção Básica - PAB Variável.
  - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar:
    - Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC;
    - Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC.
  - Bloco de Vigilância em Saúde:
    - Componente da Vigilância em Saúde;

- ✓ Componente da Vigilância Sanitária.
- Bloco de Assistência Farmacêutica
  - ✓ Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
  - ✓ Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.\*
  - ✓ Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.
- Bloco de Gestão do SUS
  - ✓ Componente para a Qualificação da Gestão do SUS;
  - ✓ Componente para a Implantação de Ações e Serviços de Saúde.

\*Obs.: No Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica não há repasse de recursos financeiros. Os medicamentos relacionados a esse componente são adquiridos centralizadamente e repassados a estados e municípios.